



DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2024

Concede Título de Cidadã Valenciana à Sra. ALEXANDRA OLIVEIRA SANTANA SEARA.

Autoria: Vereador Fabrício Fonseca Lemos


A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido à Sra. **ALEXANDRA OLIVEIRA SANTANA SEARA**, brasileira, casada, nascida na cidade de Santa Terezinha, Estado da Bahia, o título de **CIDADÃ VALENCIANA**.

Art. 2º. As despesas da confecção do título, a que se refere o artigo 1º, correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu orçamento em vigor e o título será entregue ao homenageado na época por ele designado e em acordo com a Presidência desta Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 23 de julho de 2024.


CASSIO PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente


BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR
Presidente


VALDIR SILVESTRE DOS SANTOS
Secretário

Anexo Provisório
GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641-4510 CONTABILIDADE E
TESOURARIA: 75 3641-4454